



DECRETO N°. 2596/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°S. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 – SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.02 – Departamento de Transportes

05.02.26.782.0010.2.012-0000 – Manutenção Serviços de Transportes.

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 11.600,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa - 225

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.364.0004.2.302-0000 – Manutenção dos Serviços de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 14.100,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa - 1908

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 25.700,00



INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.1.002-0000 – Aquisição de Veículo para o Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1241

04.00 – SECRETARIA FINANÇAS

04.02 – Departamento de Contabilidade

04.02.04.123.0003.1.028-0000 – Aquisição de Veículos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa - 1735

05.00 – SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.02 – Departamento de Transportes

05.02.26.782.0010.2.012-0000 – Manutenção Serviços de Transportes.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa - 201

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 25.700,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Junho de 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal